**COMUNICADO AOS ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE, CONTADORES, PROPRIETÁRIOS OU RESPONSÁVEIS PELAS EMPRESAS OU AUTÔNOMOS INSCRITOS E ATIVOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D’OESTE.**

A Divisão de Tributação e Fiscalização de São Jorge D’Oeste comunica a todos os escritórios de contabilidade, contadores, proprietários ou responsáveis pelas empresas e autônomos inscritos e ativos no município, que estão disponíveis para o pagamento as guias referentes as taxas de alvará de localização e funcionamento do exercício 2022.

As guias podem ser retiradas junto ao departamento de tributação no prédio da Prefeitura Municipal ou solicitadas por e-mail no endereço eletrônico: tributacao@pmsjorge.pr.gov.br

O vencimento das guias é até dia 28/02/2022, e podem ser quitadas em Casas Lotéricas, agências ou aplicativos da Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Itaú.